



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Exp. nº: 470/2022

De: Diretoria de Controle Externo dos Municípios

Para: 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios

Data: 21/06/2022

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **5643311/2019**, subscrito pelas Sras. Afonsina Maria Repolês, Ana Maria Pereira e Carmem Lúcia Moreira de Souza, residentes no Município de Dom Silvério, por meio do qual oferece denúncia em face de dispositivo do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério (Lei municipal nº 1252/94), que prevê o benefício de apostilamento aos servidores públicos municipais.

Documento protocolizado sob o nº **6408610/2019**, subscrito pela Sra. Afonsina Maria Repolês, por meio do qual encaminha documentos, em resposta ao Ofício nº 20381/2019, da Presidência.

Documento protocolizado sob o nº **5737711/2019**, subscrito por Afonsina Maria Repolês, Leonardo Martins da Silva e Ana Maria Pereira, residentes no Município de Dom Silvério, por meio do qual oferecem denúncia em desfavor do Sr. João Bosco Coelho, Prefeito daquele Município, tendo em vista possível acumulação ilegal de benefícios por servidores ocupantes de cargos em comissão.

Documentos protocolizados sob os nos **126701/2022** e **126602/2022**, por meio dos quais o Município de Dom Silvério encaminha as informações solicitadas pela Presidência, nos Ofícios nº 16756/2021 e 8557/2022.

Senhora Coordenadora,

Encaminho a essa Coordenadoria a documentação em referência para análise, indicando, objetivamente, possíveis ações de controle, observando os critérios de materialidade, relevância, oportunidade e risco, em cumprimento à determinação do Exmo. Conselheiro-Presidente, constante no Exp. 1539/2022.

Atenciosamente,

Heliane da Costa Ravaiani Brum
Diretora